



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2020 (SSA)

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.^a Fátima Regina das Graças Lamas, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.603.236-6 DETRAN/RJ e CPF nº 009.422.367-00, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE E MATERIAL ESPORTIVO COMPLEMENTAR PARA AS DEMAIS ACADEMIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico n.º 25/2020, Processos Administrativo n.º 57471/2019, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa beneficiária:

MAGALHAES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 17.403.267/0001-22, Inscrição Estadual nº 002082560.00-22, com sede a Rua Padre Baião, nº 24, Fundos, Centro, Guidoal/MG, representada pela Sra. Camila dos Santos Magalhães Silva, portadora do CPF nº 064.941.186-23 e CI nº MG-17.759.271 PC/MG.

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

**CAMILA DOS
SANTOS
MAGALHAES
SILVA:0649411
8623**

Assinado de forma
digital por CAMILA
DOS SANTOS
MAGALHAES
SILVA:06494118623
Dados: 2020.07.08
07:41:51 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 57471/2019, Pregão Eletrônico nº 25/2020, realizado em 17/03/2020, conforme segue:

| EMPRESA: MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME CNPJ: 17.403.267/0001-22 | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------|-------|--------------------|-----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID | QUANT | PREÇO UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01 | BOLA PARA EXERCICIOS FISICOS - 65CM | UNID | 10 | 58,64 | 586,40 |
| 02 | BOLA PARA EXERCICIOS FISICOS - 75 CM | UNID | 10 | 66,75 | 667,50 |
| 03 | FAIXA ELASTICA DE LATEX DENSIDADE SUAVE VERMELHA | UNID | 20 | 20,99 | 419,80 |
| 05 | FAIXA ELASTICA DE LATEX DENSIDADE FORTE PRETA | METRO | 20 | 34,50 | 690,00 |
| 06 | BOLA FISOBALL SUAVE VERDE | UNID | 30 | 19,25 | 577,50 |
| 07 | BOLA FISOBALL MEDIA AZUL | UNID | 40 | 19,85 | 794,00 |
| 08 | BOLA FISOBALL FORTE VERMELHA | UNID | 30 | 21,95 | 658,50 |
| 09 | BOLA OVERBALL - 0,25 CM | UNID | 75 | 20,80 | 1.560,00 |
| 15 | CANELEIRA 3 KG | UNID | 30 | 40,80 | 1.224,00 |
| 18 | STEP EM PLASTICO RESISTENTE COM REGULAGE ALTURA CM | UNID | 10 | 189,07 | 1.890,70 |
| 22 | DISCO DE EQUILIBRIO INFLAVEL CINZA | UNID | 05 | 68,97 | 344,85 |
| VALOR TOTAL R\$ 9.413,25 | | | | | |

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL ESPORTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE E MATERIAL ESPORTIVO COMPLEMENTAR PARA AS DEMAIS ACADEMIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

CAMILA DOS
SANTOS
MAGALHAES
SILVA:06494118623

Assinado de forma
digital por CAMILA DOS
SANTOS MAGALHAES
SILVA:06494118623
Dados: 2020.07.08
07:42:35 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irreajustável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, requerimento mediante o pagamento de taxa, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente devidamente atestada;
- b) cópia do contrato de fornecimento;
- c) cópia da nota de empenho;
- d) certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- e) certidão negativa de débitos – CND relativa à Seguridade Social (INSS);
- f) certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

PARÁGRAFO SEXTO: Caso a empresa se enquadre como MEI, ME e EPP, estará isenta do pagamento da taxa referida no parágrafo anterior

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1- Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2- 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3- Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CAMILA DOS
SANTOS
MAGALHAES
SILVA:06494118623

Assinado de forma digital
por CAMILA DOS SANTOS
MAGALHAES
SILVA:06494118623
Dados: 2020.07.08 07:43:01
-03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente o Sr(a). Isabel Cristina Alves Fernandes e Giselle da Silva Coutinho Nunes;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2018.2059-3390.30 - Fonte 11, do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador



MAGALHAES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME
Beneficiária

CAMILA DOS SANTOS
MAGALHAES
SILVA:0649411
8623

Assinado de forma digital por CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES
SILVA:06494118623
Dados: 2020.07.08 07:43:24 -03'00'

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 459/2020
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 30/2020, livro F-76, fls. 68/69. Processos Administrativos nº 12088/20. Termo de Ajuste e Quitação, entre o Município de Petrópolis e ANDRÔMEDA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. O objeto é o pagamento da dívida existente entre as partes, referente à locação de um grupo gerador para atender as necessidades do Pronto Socorro Leônidas Sampaio – PLS/SMSP. O valor global é de R\$ 3.500,00. O Programa de Trabalho nº 18.0 2.10.302.2018.2061.3390.39.16, Fonte 1.001.99, nota de empenho nº 1735/20, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 461/2020
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 08/2020, livro C-27, fls. 32/35. Processo Administrativo nº 8257/20. Contrato de Fornecimento, entre o Município de Petrópolis, e DIAGNÓSTICA RIO PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. O objeto deste contrato é a locação de 01 (um) equipamento automatizado para hemocultura com aquisição dos frascos para hemoculturas automatizadas, para uso laboratorial atendendo aos setores de UTI e DIP – SMP. O prazo é de 90 dias. O valor global é de R\$ 30.180,00. Os Programas de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062-3390.39.64 e 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.09, fonte 1.214.99, notas de empenho nº 1757/2020 e 1758/2020, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 520/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2020 – SSA

Processo: 57471/2019 – Pregão Eletrônico nº 25/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO PÓLO DE ACADEMIA DA SAÚDE E MATERIAL ESPORTIVO COMPLEMENTAR PARA AS DEMAIS ACADEMIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.444.651/0001-07. Valor Estimado: R\$ 12.223,36. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos serviços | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--------|-----------|
| 04 | Faixa elástica de latex densidade media verde | UN | 20 | 23,29 | 465,80 |
| 10 | Halter de ferro emborrachado 2kg azul | UN | 05 | 17,00 | 85,00 |
| 11 | Halter de ferro emborrachado 3kg vermelho | UN | 10 | 38,00 | 380,00 |
| 12 | Halter de ferro emborrachado de 5kg | UN | 5 | 70,00 | 350,00 |
| 13 | Caneleira de 1 kg | UN | 10 | 28,89 | 288,90 |
| 14 | Caneleira de 2 kg | UN | 5 | 31,59 | 157,95 |
| 16 | Bastão de ginástica em pvc sem carga 1 mt cada | UN | 30 | 30,00 | 900,00 |
| 17 | Bastão de ginástica em pvc revestida de eva c/3 mt | UN | 16 | 24,11 | 385,76 |
| 19 | Cama elástica 96 cm com ponteiros antiderrapantes, em lona resistente c/32 molas capacidade de suportar até 150 kg | UN | 30 | 250,00 | 7.500,00 |
| 20 | Colchonete 100x60x0,03m (fisioterapia) | UN | 20 | 33,00 | 660,00 |
| 23 | Kit agilidade funcional escada, cones, barras pratos | UN | 5 | 209,99 | 1.049,95 |

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 521/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2020 – SSA

Processo: 57471/2019 – Pregão Eletrônico nº 25/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

PARA IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO PÓLO DE ACADEMIA DA SAÚDE E MATERIAL ESPORTIVO COMPLEMENTAR PARA AS DEMAIS ACADEMIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22. Valor Estimado: R\$ 9.413,25. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos serviços | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|--------------------------------------------------------|-------|------|--------|-----------|
| 01 | Bola para exercícios físicos – 65cm | UN | 10 | 58,64 | 586,40 |
| 02 | Bola para exercícios físicos – 75 cm | UN | 10 | 66,75 | 667,50 |
| 03 | Faixa elástica de latex densidade suave vermelha | UN | 20 | 20,99 | 419,80 |
| 05 | Faixa elástica de latex densidade forte preta | METRO | 20 | 34,50 | 690,00 |
| 06 | Bola fisiball suave verde | UN | 30 | 19,25 | 577,50 |
| 07 | Bola fisiball média azul | UN | 40 | 19,85 | 794,00 |
| 08 | Bola fisiball forte vermelha | UN | 30 | 21,95 | 658,50 |
| 09 | Bola overball – 0,25 cm | UN | 75 | 20,80 | 1.560,00 |
| 15 | Caneleira 3 kg | UN | 30 | 40,80 | 1.224,00 |
| 18 | Step em plástico resistente com regulagem de altura cm | UN | 10 | 189,07 | 1.890,70 |
| 22 | Disco de equilíbrio inflável cinza | UN | 05 | 68,97 | 344,85 |

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA – CONVITE 011/20

Onde se lê: "OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE VILA SAÚDE – PETRÓPOLIS/RJ. VALOR ESTIMADO: R\$ 29.740,11. DATA E HORÁRIO: 07/07/2020 às 14h.

O Edital poderá ser retirado junto a Seção de Licitação a Av. Barão do Rio Branco, 2846 – 3º ANDAR – DELCA – DILIC, mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4 sendo esta, prioritariamente (conforme decreto municipal nº 505 de 12/07/07) confeccionada em papel reciclado ou através de solicitação por email, a partir de 01/07/2020. Maiores informações junto a seção de Licitação no endereço acima, no horário de 12h às 18h, ou através do telefone: (24) 2233-8870 – email: licitacaoofmsp@gmail.com".

Petrópolis, 01 de julho de 2020.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

Leia-se: "OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE VILA SAÚDE – PETRÓPOLIS/RJ. VALOR ESTIMADO: R\$ 29.740,11. DATA E HORÁRIO: 28/07/2020 às 14h.

O Edital poderá ser retirado junto a Seção de Licitação a Av. Barão do Rio Branco, 2846 – 3º ANDAR – DELCA – DILIC, mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4 sendo esta, prioritariamente (conforme decreto municipal nº 505 de 12/07/07) confeccionada em papel reciclado ou através de solicitação por email, a partir de 20/07/2020. Maiores informações junto a seção de Licitação no endereço acima, no horário de 12h às 18h, ou através do telefone: (24) 2233-8870 – email: licitacaoofmsp@gmail.com".

Petrópolis, 01 de julho de 2020.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

ASSINATURAS 2246.9354

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE FISIOTERAPIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMSP, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 17.051,540 DATA/HORA: 04/08/2020 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 22/07/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaoofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 08 de julho de 2020.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO
PARA ME/EPP/MEI Nº 134/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, PARA IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA POSSE E COMPLEMENTAR AS DEMAIS ACADEMIAS – SECRETARIA DE SAÚDE/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 5.754,945 DATA/HORA: 05/08/2020 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 23/07/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaoofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 08 de julho de 2020.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

Secretaria de Fazenda**PORTARIA Nº 04 de 22 de junho de 2020**

A Secretária de Fazenda da Prefeitura de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela fiscalização e gestão do Contrato pertinente ao Processo nº 12601/2020 – Sistema Emergencial de Tributos (prestação de serviços fornecimento de sistema web para gestão dos Tributos), a partir de 02/06/2020.

Fiscais:

– PAULO JOSÉ SANTANA VIANA, matr. nº 07450-1
– AMAURY FERREIRA TAVARES JÚNIOR, matr. nº 10641-1

Gestor:

– STELA MARIS FERREIRA GALHEIGO, matr. nº 05712-6

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária

PORTARIA nº 05 de 22 de junho de 2020

A Secretária de Fazenda da Prefeitura de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela fiscalização e gestão do Contrato pertinente ao Processo nº 12590/2020 – Consultoria e Assessoria na gestão e cobrança referente ao ISSQN incidente sobre os serviços prestados por instituições